

“Cresce Consigo”

- Condições de Participação –

LABORATÓRIOS SARBEC LDA, pessoa coletiva nº 502330155, com sede no Edifício Norcentro, EN 10, Km 127 – Bloco D, 2615-042 Alverca do Ribatejo.

O passatempo, denominado por “Cresce Consigo”, que irá decorrer de 2 de Janeiro de 2017 até 2 de Março de 2017, tem como objetivo premiar o vencedor da carta mais criativa e oferecer a impressão, até 5000 cartas, aos restantes participantes no passatempo que está disponível no site <http://cresceconsigo.pt>, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

ÂMBITO DO PASSATEMPO

Este passatempo destina-se a todos os consumidores, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que visitem o site <http://cresceconsigo.pt>

2ª

PERIODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo decorrerá de dia 2 de Janeiro de 2017 até às 23:59:59 horas do dia 2 de Março de 2017.

3ª

OBJETIVO DA PROMOÇÃO

O passatempo tem como objetivo:

- 1) Promover a marca Corine de Farme e a Feira do Bebé
- 2) Dar oportunidade às consumidoras de poderem escrever cartas e habilitarem-se a ganhar uma remodelação do quarto do seu bebé.

4ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

A Corine de Farne contratou a empresa Brandkey Digital (doravante designada por Promotora), enquanto agência alinhada dos Laboratórios Sarbec, Lda., com sede no Edifício Norcentro, EN 10, Km 127, Bloco D, 2615-042, Alverca do Ribatejo.

5ª

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- 1) Visitar o site <http://cresceconsigo.pt>, preencher os seus dados pessoais e escrever uma carta para o seu filho no campo designado para o efeito.
- 2) Cada participação conta como uma participação isolada. Todos os consumidores podem participar até um máximo de 4 cartas com o mesmo e-mail. As suas participações só são consideradas válidas após aceitarem a condição de que a sua carta vai ser colocada numa galeria de participações pública no site <http://cresceconsigo.pt>.

6ª

RESERVA DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO PELA PROMOTORA

Todas as participações estão sujeitas à aprovação por parte da Promotora e da Corine de Farne.

A Promotora reserva-se ao direito de publicar as participações vencedoras, no site <http://cresceconsigo.pt>

7ª

IDENTIFICAÇÃO DO VENCEDOR

Após a seleção da carta vencedora, a Promotora entrará em contacto com o respetivo autor através do e-mail utilizado para submeter a carta, de forma a obter os seus dados pessoais e contactos.

8ª

FORMA DE APURAMENTO DO VENCEDOR

Após o término do passatempo, um júri composto por elementos da Corine de Farme, elegerá de entre todas as participações válidas, as participações que reflitam o conceito do passatempo e que cumpram os requisitos indicados neste regulamento.

O júri terá como critérios de seleção: A Adequação ao tema; A Originalidade; A Criatividade; será considerado(a) vencedor(a) deste passatempo, o(a) autor(a) cuja carta tenha sido eleita pelo júri deste passatempo.

O júri selecionará também 1 suplente por cada carta vencedora.

9ª

DESCRIÇÃO DO PRÉMIO

O prémio a atribuir ao vencedor:

- A remodelação do quarto do bebé até 5.000€ (válido para crianças até aos 6 anos de idade) e a impressão da sua carta.

Prémio a atribuir aos restantes participantes:

- Impressão das suas cartas, uma carta por participante (até 5.000 cartas, com o máximo de impressões de 4 cartas por participante).

NOTAS:

A aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

10ª

PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR E CONTATO COM O MESMO

O VENCEDOR vai ser contactado pela Promotora por e-mail, pedindo a confirmação dos seus dados pessoais inseridos no acto da participação para efeitos de entrega dos prémios.

O vencedor deve responder ao e-mail da Promotora, num prazo médio de 5 dias úteis.

Caso não o faça será substituído pelo seu suplente.

O nome e localidade do vencedor bem como os prémios que ganhar serão publicados no site do passatempo <http://cresceconsigo.pt> até 1 mês após o término do passatempo.

As cartas irão começar a ser enviadas a partir de dia 24 de Janeiro de 2017.

12ª

PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

A publicidade ao passatempo será efetuada na página oficial de Corine de Farme Portugal no Facebook www.facebook.com/corinedefarme e no site da Corine de Farme Portugal <http://corinedefarme.pt>.

13ª

CONDIÇÕES GERAIS

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo está condicionada à aceitação integral do presente regulamento, com as alterações, os anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Corine de Farme e publicados na página oficial de Corine de Farme no Facebook e no site da Corine de Farme.
2. A Corine de Farme reserva-se no direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, caso se verifiquem circunstâncias de força maior. Qualquer um dos participantes que aja por má-fé e participe no passatempo em questão com base em informação falsa, se identificado, será automaticamente excluído.
3. Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamente, a Corine de Farme reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo ou suspendê-lo sem aviso prévio.
4. A Corine de Farme não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito da presente promoção.
5. A Corine de Farme reserva-se ao direito de desqualificar / excluir o participante e recusar a atribuição do prémio, às participações que estejam em incumprimento devido às seguintes situações:
 - I. Participação no passatempo com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.
 - II. Envio de cartas cuja autoria ou direitos pertençam a terceiros.
 - III. Envio de cartas que violem o direito à imagem ou o direito à privacidade de terceiros.
- I. A Corine de Farme reserva-se ao direito de retirar da galeria de Cartas do Passatempo “Cresce Consigo” cartas que contenham conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, acusações de carácter criminal e mensagens que

apelem à violência, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como participações com fins comerciais ou de publicidade a marcas concorrentes a marcas da Corine de Farme.

6. A Corine de Farme não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto por e-mail com os premiados devido a problemas existentes nas caixas de correio do próprio e-mail.
7. Esta promoção não é patrocinada, avalizada ou administrada pelo Facebook ou associados.
8. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação neste passatempo. Os dados pessoais do(a) vencedor(a) serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Corine de Farme destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo, exclusivamente para o envio de correspondência, mensagens eletrónicas ou de ofertas promocionais. O(a) titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada.

Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da Corine de Farme, da promotora e respetivos familiares diretos.

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos sobre o passatempo em apreço junto do seguinte e-mail corinedefarme.geral@sarbec.pt.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Corine de Farme. e das suas decisões não caberá recurso.

Corine de Farme

Divisão de Serviços Marketing

Alverca do Ribatejo, 31 de Dezembro de 2016